



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

LEI N.º 5.527, DE 05/10/2000

Processo n.º 30.616

PROJETO DE LEI N.º 7.869

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Redenomina "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

Arquive-se

William Pican
Diretor Legislativo

13/10/2000



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 30616
[Signature]

Matéria: PL nº 7.869	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 14/07/2000	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: M S.				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 01/08/2000	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 10/08/2000	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 10/08/2000
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



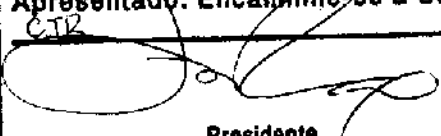
PUBLICAÇÃO Rubrica
04/08/2000 am

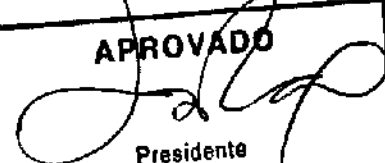
CÂMARA MUNICIPAL

030616 JUL 09 14 12 28

PP 1218/00

PROT. GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
01/08/2000

APROVADO

Presidente
19/09/2000

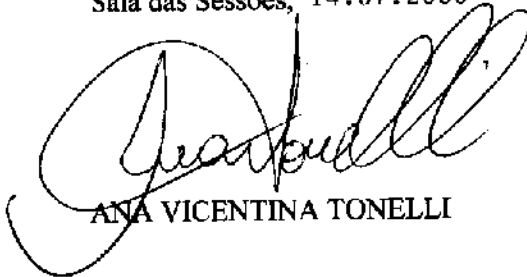
PROJETO DE LEI Nº. 7.869
(da Vereadora Ana Vicentina Tonelli)

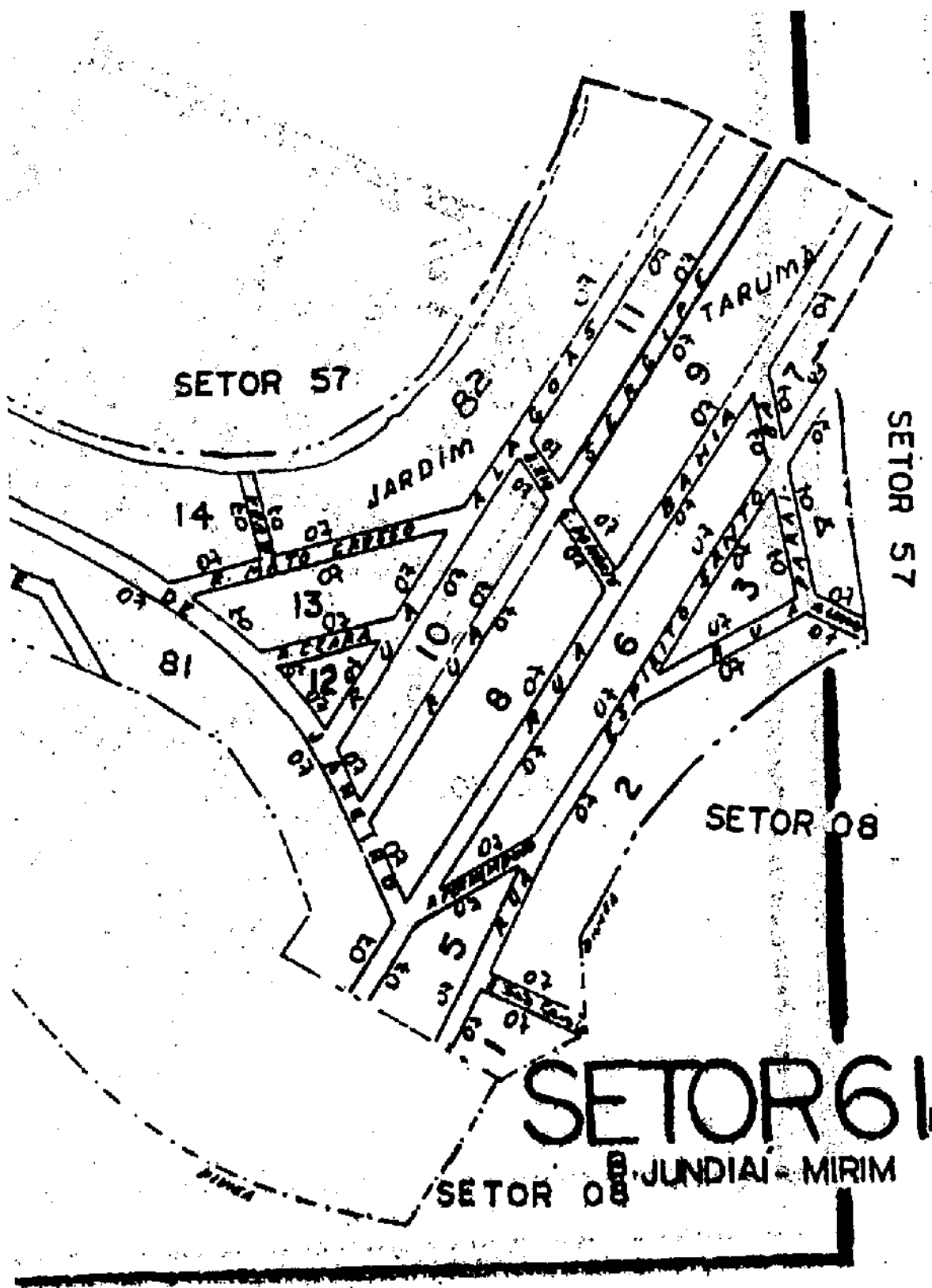
Redenomina "**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

Art. 1º. É redenominada "**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**" a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14.07.2000


ANA VICENTINA TONELLI





(PL nº. 7.869 - fls. 3)

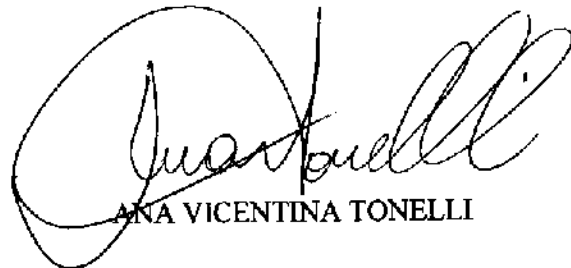
Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS, emprestando seu nome à Rua Bahia, no Jardim Tarumã.

É importante ressaltar que esta iniciativa foi solicitada pelos moradores locais, conforme abaixo-assinado anexo.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida, não sendo demais destacar que desenvolveu importantes trabalhos junto à comunidade do Bairro Jundiaí-Mirim entre os anos 1978 e 1979.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.



ANA VICENTINA TONELLI



(PL nº. 7.869 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: PE. ANTONIO TRUDO PLESSERS

NASCIMENTO: data: 25/03/1919

local: Kleine-Brogel, Limburg, BÉLGICA

FALECIMENTO: data: 22/04/1995

local: Hasselt, BÉLGICA

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

- vide documento anexo -


Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

fone:

Em 14 de julho de 2000.



Ana Vicentina Tonelli

PADRE ANTONIO TRUDO PLESSERS

Nascido aos 25.03.1919, em Kleine Brogel, Limburg, Bélgica, em 1931 entrou no seminário Salvatoriano de Hamont também na Bélgica. Estudou filosofia de 1931 à 1935 em Klausheide na Alemanha e Achel na Bélgica. Cursos teologia em Paderborn(DS) de 1937 à 1940, fez noviciado de 1936 à 1937 em Heizendorf e fez os Votos temporários em 08.09.1937 e os Votos perpétuos em 08.09.1940 na SDS. Recebeu a Ordenação Sacerdotal das mãos de D.Lorenz Jager em Paderborn(DS).

Exerceu o seu ministério sacerdotal em diversos locais: Hamont e Chester na Inglaterra, Kieming na China, e daí veio para o Brasil em 09.01.1953, onde trabalhou em Vassouras de 1953 à 1955, Rosário de Minas de 1956 à 1957, Pinheiro Preto de 1958 à 1969, Inácio Martins de 1970 à 1971, Óleo de 1971 à 1973, JUNDIAÍ MIRIM de 1974 à 1979, Bofete de 1980 à 1982 e Pereiras de 1983 à 1986, quando retornou para a Bélgica, seu país de origem, onde veio a falecer no dia 22.04.1995, em Hasselt. Foi velado na Comunidade Salvatoriana (Salvatorcollege), e as exéquias tiveram lugar na Paróquia Salvator Mundi em Hamont-Lo, no dia 27.04.1995 e foi sepultado no jazigo dos Padres Salvatorianos.

Com a presença do Provincial dos Salvatorianos Padre Armando Stok, no dia 10 de agosto de 1974, recebeu a paróquia N.S.Carmo de Jundiaí Mirim, sob sua responsabilidade.

O que darei a este povo? A minha oração, a palavra de Deus, os sacramentos e a minha colaboração. O resto é trabalho de todos em entendimento e união como membros de uma família "A PARÓQUIA", disse.

Padre Plessers recebeu a paróquia como compromisso pessoal, como vigário econômico, por tempo indeterminado, e posteriormente, a critério do Sr. Bispo passaria à posse definitiva como pároco "pleno jura", o qual ele cumpriu todas as suas obrigações normais da administração da paróquia, para o bem do povo de Deus segundo as determinações pastorais da Diocese.

A igreja Matriz da Paróquia N.S. Carmo de Jundiá Mirim, tinha sob sua responsabilidade quatro capelas. São elas: Champirra, Mato Dentro, Rio acima e Tarumã.

É no Jardim Tarumã a Capela de São Francisco de Assis, na Rua Bahia, a qual tencionamos mudar seu nome para RUA PADRE ANTONIO TRUDO PLESSERS, pois nestes anos de convivência dos moradores com o Padre Plessers, foram de total harmonia e comunhão fraterna com Deus através de sua palavra. E as palavras do Padre Plessers, sempre eram de incentivos e agradecimentos, sempre se colocando como mais um membro da comunidade, do que o seu responsável.

Assim, quando o Padre Plessers chegou para trabalhar no Tarumã, a missa era rezada na residência de um morador da Rua Sergipe, pelos padres Salvatorianos da Vila Arens, e isso acontecia sempre nos terceiros domingos de cada mês. Havia apenas o começo da construção do que hoje é a Capela de São Francisco de Assis no Tarumã, mais especificamente na Rua Bahia.

Foi o Padre Plessers quem mais se interessou pela continuidade das obras da Capela ajudando até mesmo os pedreiros a assentar os tijolos e fazer a argamassa com suas próprias mãos, e enquanto a obra não terminava ia celebrando as missas no próprio local. Quando da primeira vez que ia celebrar, um Domingo, deu uma forte chuva durante a noite anterior, formando uma grande quantidade de barro dentro do que seria a capela futuramente, a ponto de se precisar tirar toda aquela lama com pás e enxadas e num lugar um pouco mais seco improvisar-se o altar.

Em suas pregações e homilias, sempre contava os apertos por que passara quando de sua estada na China, mostrando inclusive slides de seu trabalho no exterior, para demonstrar que não era só aqui que havia problemas. Pregava sempre com humildade e consciência de sua fé em Deus Todo Poderoso. Chegava mesmo a abaixar-se para que as pessoas mais humildes pudessem falar em seu ouvido e poder ouvi-las.

Sua piedade e amor à Deus e aos mais humildes era muito grande. Era muito bom ouvi-lo dizer: "Deus sabe o que faz" ou então: "Todos nós precisamos de Deus". Certa vez perguntou à catequista sobre as crianças do catecismo: "...Elas estão preparadas? E logo em seguida emendou: "... e nós estamos?"

Quando de sua saída de Jundiá, encerrou o seu apostolado simplesmente dizendo a todos nós, seus paroquianos: "DEUS LHES PAGUE".

E por isto, nós aqui hoje lhe dizemos: "ESTEJA COM DEUS"
PADRE ANTONIO TRUDO PLESSERS.



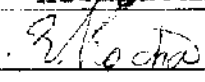

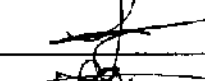
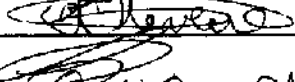
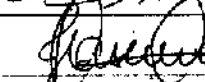
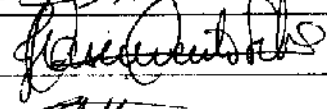
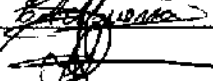
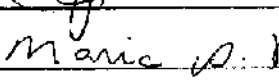


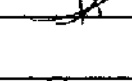
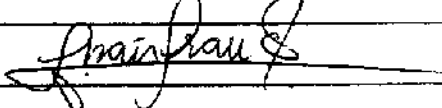
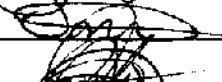


Pe. Trudo Plessers SDS

Pe. Antonio Trudo Plessers, aos 75 anos, faleceu no dia 22/04/1995, em Hasselt, Bélgica. Foi velado no Salvatorcollege (Comunidade Salvatoriana). As exéquias teve lugar na Paróquia Salvator Mundi, em Hamont-Lo, no dia 27/04 e foi sepultado no jazigo dos Padres Salvatorianos.

Jean Antoine Plessers nasceu aos 25/03/1919, em Kleine-Brogel, Limburg, Bélgica. Em 1931 entrou no Seminário Salvatoriano de Hamont, Bélgica. Os estudos de filosofia aconteceram de 1931 a 1935, em Klausheide (Alemanha) e Achel (Bélgica). A teologia cursou de 1937 a 1940, em Paderborn(DS). Fez o noviciado de 1936 a 1937, em Heizendorf. Aos 08/09/1937 fez os Votos temporários e aos 08/09/1940 emitiu os Votos Perpétuos na SDS. Recebeu a Ordenação Sacerdotal das mãos de D. Lorenz Jager, em Paderborn(DS). Pe. Trudo exerceu seu ministério sacerdotal em diversos locais: Hamont, Chester (Inglaterra), Kieming (China). Chegou ao Brasil no dia 09/01/1953. Trabalhou em Vassouras(1953-1955), Rosário de Minas(1956-1957), Pinheiro Preto(1958-1969), Inácio Martins(1970-1971), Óleo(1971-1973), Jundiá Mirim(1978-1979), Bofete(1980-1982) e Pereiras(1983-1986). Em 1986 retornou para a Bélgica, seu país de origem.

Nós abaixo assinado, solicitamos à S.Excia Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, se digne tomar providências necessárias para que seja mudado a denominação da Rua BAHIA, ho jardim Tarumã, nesta cidade de Jundiá - SP. A mudança seria de Rua Bahia, para Rua PADRE ANTONIO PLESSERS, cuja biografia, mandamos anexo.

MORADORES DA RUA BAHIA

Casa nº	Nome	Assinatura	RG
280	Valdimar Rocha		40.644.765
56	Monivaldo Guerra		1.352.554
44	Cynias Ferreira da Silva		30.588.844-4
44	Antonio de Souza		553.618-8
44	Vitima		
44	Maria Nascimento dos Santos	Maria N. Santos	13947.867
32	Leuz Lima Oliveira		11.787.008
32	Isilda Fatima de Oliveira		12.305.486-2
22	Cláudio Cláudio		28.865.820-6
22	Fátima Nascimento Silva		25.686.467-6
56	Clarice A de Guerra		4.513.9407
85	Rosemary P de Oliveira		26.853.3957
72	Maria AP. P. de Oliveira	Maria P. P. de Oliveira	20.393.059
72	Jaimunda Soares Rodrigues	Jaimundo Soares Rodrigues	27.367.577
72	Rosemara F. Rodrigues	Rosemara F. Rodrigues	
72	Rosalvo José	Rosalvo José Alves	
72	Antonio Apieudo dos Santos	Antonio Apieudo dos Santos	20.999.7177
165	Sidnei Marcos Amcklin		36.082.570-4
165	Sidnei W. da Silva		33.732.420-7
165	Riginaldo da Silva		
169	Wancherley Franco		6795-451
165	Fraus Franco		34.271.667E
175	Sebastião José dos Santos		15.894.968
179	Leonaldo Oliveira Santos		3.102.201
179	Dejesser de O. Hernandez		

no	Nome	Assinatura	RG
179	Edenice Conceição Queiroz		
179	Carmin Soriano V. Santos	Carmin Soriano V. Santos	
185	Silvana Porto de Souza		
150	Estermarie B. Graciosa		17.995
160	Zsueda Pa. Alves		18.80160
160	Francisca Antonina de Almeida		294.713
168	Miriam Alves Fonseca		19.803.114
168	Maria Irene de Carvalho Fonseca		
170	Sophi Nishimura		4508.533
190	Olinda V. Coelho		15.542185.2
190	Maurice R. Ramos		
190	Marlene Guimaraes		
196	Francisco Carlos Soares		
206	Aparecida Santos Inacio	Aparecida S. Inacio	18.895.851
206	Dilson Inacio		27.506055
206	Eleonice Santos Inacio		18.747.197
230	Aparecida Echols Kanto		11.055.105
215	Rozeldes de Fereira da Silva	Rozeldes	20791523
205	Elizete de Almeida		
259	Waldemar Gomes de Azevedo		16.267.272
259	Yara B. da S. Barreira		
285	Silvana Fernandes	Silvana F.	21.461.343
263	Ulinda da Silva Vaz	Ulinda da Silva Vaz	15.208.260
263	Antônio de Souza	Antônio de Souza	14.853.099
315	Maria Cândida	Cândida	
315	Maria Madalena Sequeira		
305	Marcia B. de Santos		199.408.485
331	Leonor Rocha	Leonor	13944671
339	Renedita Jacobino	RJ	26118977
349	Leonor de Azevedo	Rua Bahia N 347	7.677.146
350	Maria Trâmulo C. Santos	Rua Bahia 357	18.610.965
351	Castódio Pereira dos Santos	Rua Bahia 357	18.9510.22.
357	Jose Marcos E. Santos	Rua: Bahia 357	28.892.2885

no Nome

Assinatura

RG

364	Walter Beato		0 2 200
377	José S. Araújo		2261 741
374	Penilda Arg. da Costa		23.614.9623
165 318	Jose Silva		7795179
270	Robson de M.		21.691.5863
280	Adriana G. da Silva		28.8388346
280	Maria AP. D. Matus		18747155
412	Forgi Brito		5888
318	Blaydete de Lila		10.263.267
328	Wilson D. Melo		387264-5
336	Eliana Ap. S. Oliveira		27.506.0818
336	Clairine Montuário Souza		307557911
336	Sebastião Antônio		110055-544
336	Maria Beatriz S. Montuário		24338940.1
338	PEDRO R. OSANTOS		17.257.5903
338	André de Meraes		33.105.2623
352	Fernando O. S. M.ão		34.466.4483
353	José Antonio Lemos		13606265
353	Ruciana Barbara Jansen		3.408-582
	Gezael de A. Linsira		10.762.597
200	Felipe de A. Braga		3538564
200	GLADYAC J. Vieira		13.945.730-6
338	Termino Barbosa		13.605.681
397	Elizir Martins		6320 032
412	Vicente Aparecido de Paula		33.105.203-1
412	Amelia Isaac Brito		22.438.9579
440	José Costa		27.3493
400	Vera Lucia Mantovani		14.311.182
400	Salomirio Mantovani		8094864
601	Gláucia Ap. Fassina Silva		22881958-5
601	Silvio Santana da Silva		16366747
601	Ana Lucia C. Franca		27.407-3359
332	Diácono Octávio Arantes		6.009.376

no Nome

Assinatura

RG

Apucarab. Dorizate Homm... Apucarab. J. Homm...

17.17.12E

332 Pe. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA Sr. José Paulo de Almeida

11.788.477-7

332 Ermira ALBA


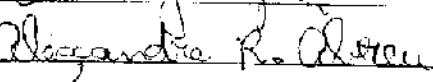

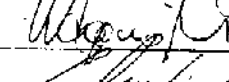

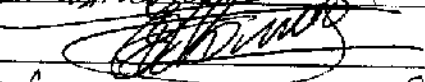
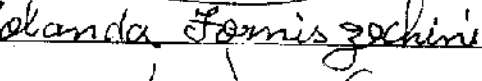
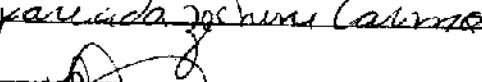
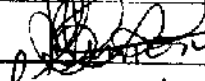

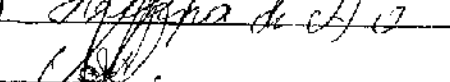
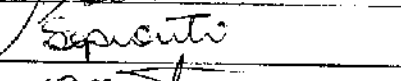

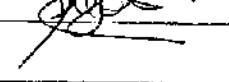




1257047

Nós abaixo assinados, solicitamos à S. Excia Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, se digne tomar providências necessárias para que seja mudado a denominação da Rua BAHIA, no Jardim Tarumã, nesta cidade de Jundiá - SP A mudança seria de Rua Bahia, para Rua PADRE ANTONIO PLESSERS, cuja biografia, mandamos anexo.

MORADORES DA RUA BAHIA

Número	Nome	Assinatura	RG
518	Renato Ruiz dos Santos	Renato Ruiz dos Santos	307253193
518	IZILDINHA RUIZ DOS SANTOS	Izildinha Ruiz dos Santos	10673837
518	Ana Paula R. Santos	Ana Paula R. Santos	12.1511958
518	Fernando F. Souza	[Assinatura]	5783571
526	Manoel R. L. Oliveira	Manoel R. L. Oliveira	22.059062
526	Maria Luiza A. Oliveira	Maria Luiza A. Oliveira	36.3908314
531	Valdipera Quichada	Valdipera Quichada	30.838.943X
531	Mariana Quichada	Mariana Quichada	160280
531	Joaquim C. A. Chincaglia	Joaquim C. A. Chincaglia	25.364672-8
	José Valdeir Luciano	José Valdeir Luciano	14.30928
680	Cláudia Regina Luciano	[Assinatura]	25.26758
690	Tomás Felle	[Assinatura]	27.131.335-3
690	Deleite Vilela da Silva	[Assinatura]	032861
690	Dario Curran da Silva	[Assinatura]	032889
710	José André	[Assinatura]	12.417.850
215/190	Antônio Luiz Soares	[Assinatura]	19777504
715	Cláudia Fernanda Tenen	[Assinatura]	21.461.588
715	Lucyde Cipriano de Tenen	[Assinatura]	29.76356
713	Wilson C. de Melo	[Assinatura]	2.057.269
713	Benedita Tenen	[Assinatura]	959.399
707	Marcia D. Pereira	[Assinatura]	36.316-4209
708	Marcelo Maurício Bastos	[Assinatura]	15.8917626
693	Wagner D. V. de M.	[Assinatura]	13.253.218
693	Maria Luiza Zanetta	Maria Luiza Zanetta	18.406.338
671	Alice Maria Ribeiro Soares	Alice Maria Ribeiro Soares	0240482605
483	Agostinha Gonzaga Silva	Agostinha	19.515.1030

nº	Nome	Assinatura	Rg
480	Elizabeth Sp. P. Gough		5622 567
483	Alexandre Rodrigo Alves		41374.1816
480	Marcelle Caroline Gough		49.314.208
480	Wilson Antonio Gough		8664961
508	CLAUDINEI BRAGA DO CARMO		32069.836-1
508	EZIO BRAGA DO CARMO		6415987
508	Isolanda Formis Zechini		25.268.509-3
508	Apauada Zechini Carmo		17993582
508	Adel		
508	Simone Braga Carmo		29.185 254-3
523	José dos Santos Oliveira		29.426.303-2
473	Thelma de A. Oliveira		13018890
615	Isaiane André de Jesus		89691094/4
473	Silma Azeite Costa		25 731.828-8
483	Frederico Vitor Silva Santos		2971678516
483	Luciana Gomes de Jesus		222703066



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.573**

PROJETO DE LEI Nº 7.869

PROCESSO Nº 30.616

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de lei redenomina "Rua Pe. Antonio Trudo Plessers" a Rua Bahia.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5 e vem instruída com a planta de fls.04 e com os documentos de fls. 6/10.

É o relatório.

PARECER:

A Carta de Jundiaí - art. 13, XVI - confere competência concorrente ao vereador para, sob sanção do Chefe do Executivo, legislar sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos citados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Ocorre, todavia, que o projeto em tela não exaure aí o seu aspecto intrínseco sobre a questão legalidade. É cediço que a norma jurídica, para ingressar no ordenamento local, além de estar em consonância com a Constituição Federal, a Carta Estadual e a Lei Orgânica do Município, deve, igualmente, obedecer aos parâmetros ditados por outras normas ordinárias que venham a regular a matéria em caráter específico.

Tendo em vista essas colocações, ressalta este órgão técnico que o tema red denominação é tratado em nosso Município através de norma ordinária específica, ou seja, a Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972. **O inciso II do art. 3º do diploma legal citado, ao tratar da red denominação, preceitua que a mesma só poderá ser levada a efeito se o nome atribuído à via, próprio ou logradouro público for inexpressivo em termo de representatividade para a população da região, tudo devidamente comprovado através de abaixo-assinado.**



O projeto em exame tem por finalidade alterar a denominação da Rua Bahia, emprestando o nome do Pe. Antonio Trudo Plessers. Essa redenominação, ao nosso ver, não implicaria em quaisquer empecilhos, consoante as informações contidas nos dados biográficos do homenageado, e no abaixo-assinado que instrui o processo. Todavia, o tema é tormentoso e pode ensejar debates no que concerne conferir nova denominação a via que homenageia o estado-membro da Bahia¹.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciarse-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

Jundiaí, 17 de julho de 2000.

FÁBIO NADAL PEDRO
Consultor Jurídico Interino

¹ *Ad argumentandum tantum*, quaisquer levantes/óbices com relação ao projeto poderão ser dissipados/enfrentados, de maneira mais minudente, através da realização de audiência pública para discussão do tema. Trata-se de medida que sobeja a exigência legal, mas que reafirma a vontade popular de alterar a denominação da via. Tal colocação deve ser entendida como mera sugestão atinente ao mérito do projeto e que deverá ser analisado pelo Plenário da Casa, como forma de melhor instrução do feito.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 30.616

PROJETO DE LEI Nº 7.869, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que denomina "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

PARECER Nº 1825

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua Pe. Antonio Trudo Plessers" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica explanada no Parecer nº 5.573, de fls. 11/12, assim como os argumentos insertos na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

16/08/2000


ANA VICENTINA TONELLI


JOSÉ ANTONIO KACHAN

Sala das Comissões, 11.08.2000.


WANDERLEI RIBEIRO
Presidente e Relator

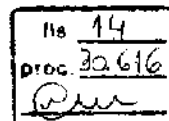

AYLTON MÁRIO DE SOUZA


MAURO MARCIAL MENUCHI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 09.00.36
proc. 30.616

Em 19 de setembro de 2000.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 6.340, referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.869 , aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 7.869

AUTÓGRAFO Nº 6.340

PROCESSO Nº 30.616

OFÍCIO PR Nº 09.00.36

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20 / 09 / 2009

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Marcelo

RECEBEDOR:

José

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

11 / 10 / 2009

Alcides

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 16
proc 30.616
Chu

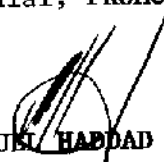
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO Pubrica
22/09/2000 W

proc. 30.616

GP., em 05.10.2000

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do
Município de Jundiaí, **PROMULGO**
a presente lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 6.340
(Projeto de Lei nº. 7.869)

Redenomina "**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**" a
Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2000 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada "**Rua Pe. ANTONIO TRUDO
PLESSERS**" a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

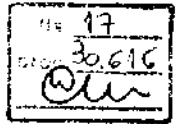
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de
setembro de dois mil (19/09/2000).


Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



OF. GP.L. Nº 539/00

Proc. nº 20.129-1/00

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

031048 OUT 00 11 2 1 37

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 05 de outubro de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se.
PRESIDENTE
11/10/2000

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.869, bem como cópia da Lei nº 5.527, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

rdm/4



LEI Nº 5.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.000

Redenomina “Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS” a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

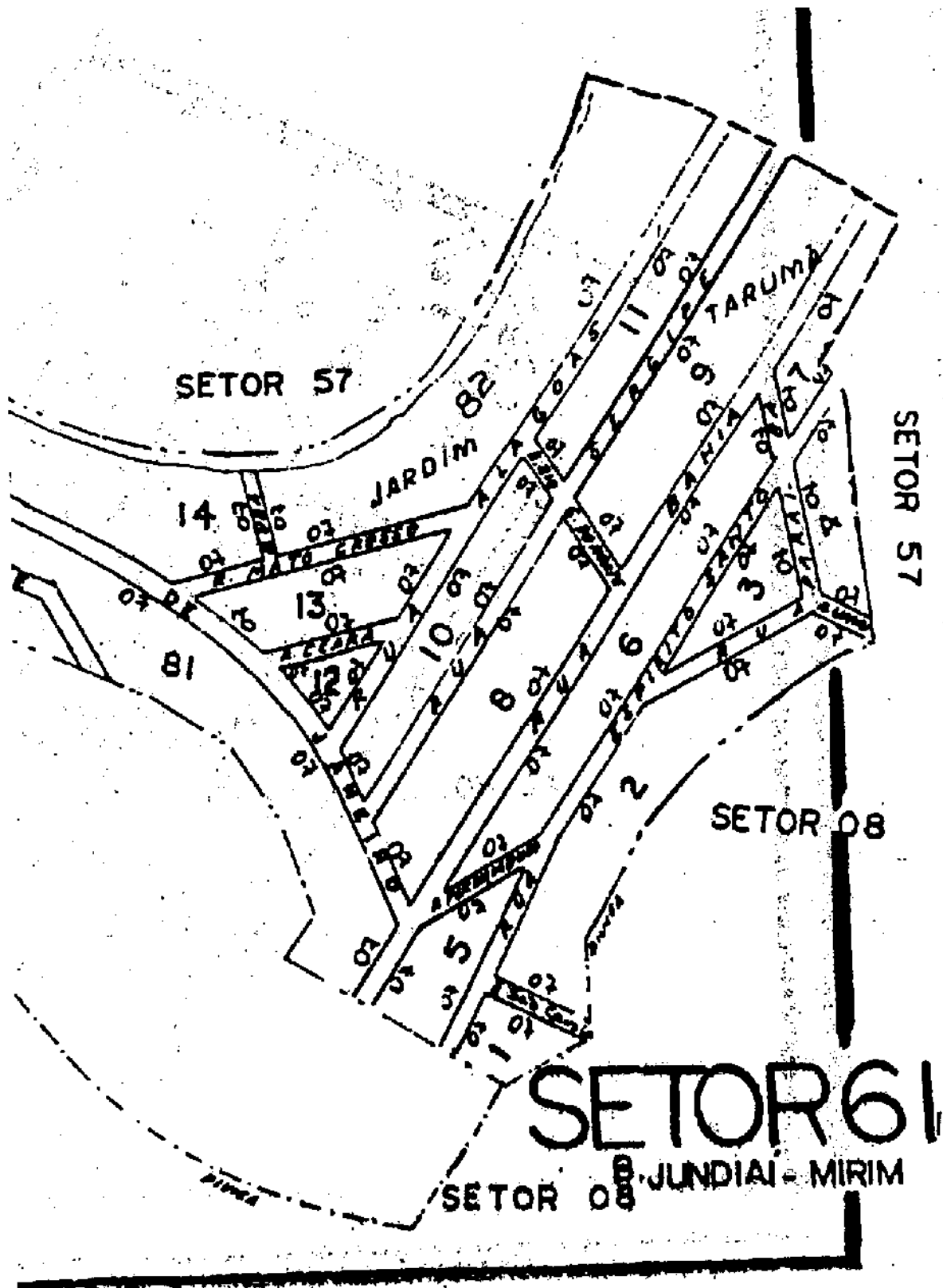
Art. 1º - É redenominada “*Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS*” a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil.


MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





PUBLICAÇÃO
13/10/00
Rubrica
[Handwritten signature]

LEI Nº 5.577, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

Redenominas "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HAIDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos